

# AFSC HOLDING S/A

NIRE 35.300.522.419

CNPJ n.º 31.625.578/0001-67

## Ata de Assembleia Extraordinária

- **Data, Horário e Local:** Realizada às 10 horas, do dia 1º de novembro de 2022, no endereço localizado na Rua Estados Unidos, 1.374 - Jardim América - São Paulo - SP, 01427-001.
- **Convocação, Presenças e Quórum de Instalação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com art. 124, § 4.o, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tendo em vista a presença de acionistas representando a **TOTALIDADE** do capital social da **AFSC HOLDING S/A**.
- **Mesa:** Assumindo a presidência, por aclamação, a Sra. **Soraya Assumpção Cuellas Ramos De Oliveira**; esta, convidou a mim, **Carlos Costa Cuellas**, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa.
- **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social, por ser **excessivo em relação à atividade econômica**, nos termos do artigo 173 e seguintes da Lei n. 6.404/76, pois um dos imóveis, objeto de conferência de capital, será restituído ao(s) acionista(s), com restituição aos acionistas de parte do valor das ações, de **R\$ 7.703.126,00** (sete milhões, trezentos e três mil, cento e vinte e seis reais), já totalmente integralizados em bens imóveis, para **R\$ 6.551.346,00** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), representado por 6.551.346 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, passando a cláusula do Capital Social ter a seguinte redação: **"Art. 5.º - O capital social é de R\$ 6.551.346,00 (seis milhões, quinhentos e**

*cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), representado por 6.551.346 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal."*

Vale ressaltar que, não há conselho fiscal em funcionamento.

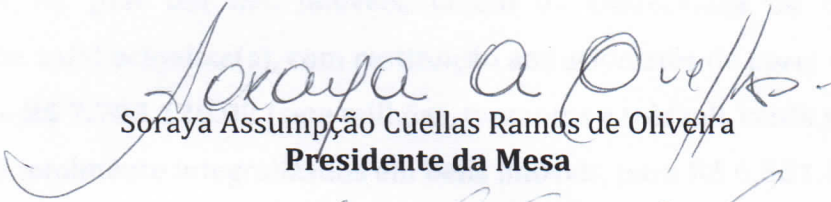
• **Deliberações:** Após a análise e discussões dos documentos e matérias que compõem a Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e, sem restrições, **APROVARAM** a redução do Capital Social com as devidas devoluções dos seguintes imóveis aos acionistas, reduzindo, conseqüentemente, a participação destes na sociedade:

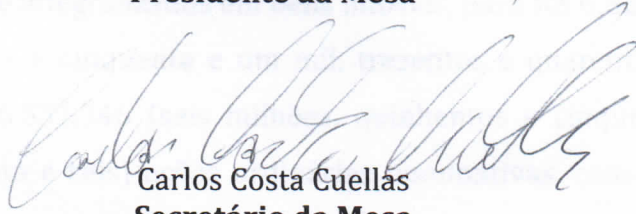
- Imóvel: um prédio na Rua Doutor Clóvis de Oliveira, nº 224, Caxingui, CEP nº 05616-130, São Paulo/ SP, medindo 20,00m de frente, igual largura nos fundos por 50,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área tota de 1.000,00m<sup>2</sup> e confrontando na integridade, de um lado com Manoel de Abreu, de outro com Fortunato Raspanelli e nos fundos com Gustavo Olímpio de Aquino. Registrado pela matrícula nº **201.062**, do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Este bem imóvel será devolvido ao(s) acionista(s) **FRANCISCO CUELLAS** e **ADELAIDE DA GRAÇA CUELLAS**, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Imóvel: um apartamento, n. 80, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Nossa Senhora D'Assunção, sito na Rua Nove de Julho, n. 3.332, no 28º subdistrito, Jardim Paulista, São Paulo, 4º Circunscrição Imobiliária, com área útil de 97,38m<sup>2</sup> e área total de 113,81m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 34,43m<sup>2</sup>, no terreno ou coeficiente de 4,26%. Registrado pela matrícula nº **61.646**, na 4º Circunscrição Imobiliária. Este bem imóvel será devolvido ao(s) acionista(s) **CARLOS COSTA CUELLAS**, pelo valor de R\$ 151.780,00

(cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

- Diante das alterações contratuais acima expressas, o Capital Social passando a cláusula do Capital Social ter a seguinte redação: **“Art. 5.º - O capital social é de R\$ 6.551.346,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), representado por 6.551.346 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal.”**
- Em razão da(s) deliberação(ões) aprovada(s) acima, os Acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, na forma do **“Anexo I”**, que faz parte integrante desta ata.
- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa e acionistas, quais sejam: **Soraya Assumpção Cuellas Ramos de Oliveira, Carlos Costa Cuellas, Adelaide da Graça Cuella e Francisco Cuellas.**

Esta ata lavrada em livro próprio confere com a original.

  
Soraya Assumpção Cuellas Ramos de Oliveira  
**Presidente da Mesa**

  
Carlos Costa Cuellas  
**Secretário da Mesa**